

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 45 - R DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro é feriado nacional em comemoração ao Ano Novo, estabelecido pela legislação federal;

CONSIDERANDO decreto municipal nº 140/2025 do município de Mimoso do Sul datado em 05 de dezembro de 2025, o qual estabelece ponto facultativo no dia que menciona e da outras providências;

CONSIDERANDO que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira) ponto facultativo não havendo expediente neste Consorcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 12 de Dezembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL